



ID: 4AA26034F8674

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

DATA DA SESSÃO: 17/10/2024
HORÁRIO: 09h:00min
PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2024
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23/10/2024

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado as empresas JOSE DE SA SOUSA - ME e E. M. TRANSPORTES LTDA - ME, vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO, no qual tem por objeto: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE BILHETES/PASSAGENS E FRETAMENTO DE ÔNIBUS/VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS".

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado as empresas VENCEDORAS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, JOSE DE SA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.476.873/0001-21, localizada na Rua Ana Cavalcante, Nº 527, Centro, CEP: 64.753-000, Inscrição Estadual nº 195987691, Contatos: (89) 3497-0028 / (89) 9918-5664, neste ato representada por seu proprietário o Sr. José de Sá Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº RG nº 03211757303 SSP-PI CPF: 027.726.444-80, residente e domiciliado na Rua Ana Cavalcante, Nº 527, Centro, Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, vencedora dos itens I, II e V, e a E. M. TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.575.259/0001-30, localizada na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 288, Centro, na cidade de Acauá, no estado do Piauí, CEP: 64.748-000, Contatos: (89) 9402-8104, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Elias Sebastião de Macedo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº RG nº 1.660.067 SSP-PI CPF: 845.591.363-00, residente e domiciliado Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 288, Centro, na cidade de Acauá, no estado do Piauí, CEP: 64.748-000, vencedora dos itens III e IV, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio datado de 21/10/2024, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/2024, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE BILHETES/PASSAGENS E FRETAMENTO DE ÔNIBUS/VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS".

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 290.650,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

3.2. O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias (transporte terrestre), de Betânia do Piauí / Picos - PI, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Betânia do Piauí - PI.	750	UND	60,00	45.000,00	JOSE DE SA SOUSA - ME
2	Prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias (transporte terrestre), de Picos - PI / Betânia do Piauí-PI, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Betânia do Piauí - PI.	750	UND	60,00	45.000,00	JOSE DE SA SOUSA - ME
3	Prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias (transporte terrestre), de Paulistana - PI / Teresina-PI, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Betânia do Piauí - PI.	500	UND	120,65	60.325,00	E. M. TRANSPORTES LTDA - ME
4	Prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias (transporte terrestre), de Teresina - PI / Paulistana-PI, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Betânia do Piauí - PI.	500	UND	120,65	60.325,00	E. M. TRANSPORTES LTDA - ME
5	Prestação de serviços de fretamento de Ônibus/Van, por km, destinados à demanda da Prefeitura municipal de Betânia do Piauí e suas Secretarias.	20000	KM	4,00	80.000,00	JOSE DE SA SOUSA - ME

Observações:

- 1) A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- 2) Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- 3) As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- 4) Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- 5) O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- 6) O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- 7) As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- 8) A Ata de Registro de Preços do PE SRP Nº. 025/2024 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 051/2024;

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

ID: 446012BE3B584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, por meio do prefeito municipal, ao final firmado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023, vale - se do presente para **CONVOCAR** a empresa **EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 13.099.169/0001-92, estabelecida na cidade de Sumaré - SP - CEP: 13.175-500, na Rua Francisco Manoel de Souza, 409 Galpão 01 - Chácara Bela Vista, FONE: 19-38732482 / 19- 98326-8482 - E-MAIL: vendas2@eflexmoveis.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Proprietário/Diretor o Sr. **Evandro Willian Barbiero**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 39.758.560-3 CPF Nº 425.128.558-13, residente e domiciliado na Rua do Cobre, 259, Mollon, Santa Barbara D'Oeste, CEP: 13.456-430, para que no **PRAZO MÁXIMO E IMPROPRORROGÁVEL 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados do primeiro dia útil seguinte deste publicação, entregue a via do **CONTRATO Nº 063.2024** devidamente assinada, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. Ressalta - se, ainda, que a recusa em assinar o presente contrato ocasionará a aplicação de multa, variando de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado c/c a aplicação à licitante da sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, consoante previsão editalícia c/c a Lei nº 14.133/2021.

FABIO DE CARVALHO
MACEDO:958995023
04Assinado de forma digital
por FABIO DE CARVALHO
MACEDO:95899502304
Data: 2024.10.23 11:58:38
+03'00'

Fábio de Carvalho Macedo

Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

ID: B66F658A360D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PORTARIA Nº 075/2024 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Servidora do cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Fronteira - Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira - Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **FRANCISCA ANDREIA DE MELO FREITAS**, brasileira, solteira, CPF nº 289.540.438-01, residente e domiciliada na Rua Francisco Firmino Alves s/nº, centro, São João da Fronteira - Piauí, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Fronteira - Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativo ao dia 01 de outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal